252

Copia - Evaristo Valle de Barros - Tabellião - Rua do Rosario N. 100 - Rio de Janeiro - Lº 897 fls 34v. Escriptura de venda de terras situadas na bacia do Mantiqueira, Municipio de Petropolis que fazem Luiz Felippe Marie Ferdinand Gaston de Orleans e Dª Isabel de Bragança, Conde d'Eu, vendo n'uma parte de dominio directo e util e n'outra do dominio directo somente á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno de 1913, aos 9 dias do mez de Agosto n'esta Cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram justos e contractados como outorgantes vendedores Luiz Felippe Marie Ferdinand Gaston d'Orleans, e Dª Isabel de Bragança, domiciliados em França por seu procurador Dr. José da Silva Costa, conforme o instrumento de procuração exhibida e que vai registrada no Lº proprio deste cartorio, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil representada pelo Bacharel Raul dos Guimarães Bonjeau, Ajudante servindo de procurador geral da Fazenda Publica do mo Thesouro, os primeiros reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que tambem reconheço do que dou fé; bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E deante das mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte; Primeiros - Que são legitimos senhores e possuidores de 2.065.136 m2 de terras em plena propriedade (area não aforada) e senhores do dominio directo de 4.823.819 m2 (area aforada) mais e outras pertencentes a Fazenda de Petropolis e situadas na bacia hydrographica do Rio Mantiqueira no Municipio d'aquella mesma, Estado do Rio de Janeiro:

Segundo – Que houveram por herança do Snr Dom Pedro de Alcantara ex-Imperador do Brazil no inventario que correu no cartorio do 2º Officio de Orphãos da Primeira Vara do Districto Federal julgado por sentença passada em definitivo julgado. Terceiro – Que as referidas terras se acham indicadas na planta archivada no Thesouro Nacional, que elles vendedores reconhecem representar a exacta conformação e dimensão do terreno e que fica fazendo parte integrante desta Escriptura e tem conforme a mesma planta a área de 6888955 m2 e os seguintes limites. Ao Norte Leste e Sul com o restante da mesma fazenda de Petropolis pela linha de cumiada da bacia do Mantiqueira pela parte de Oeste, por uma linha quebrada na extensão total de 5307 m que separa de terras devolutas do Estado do Rio de Janeiro e da fazenda do Galvão. Quarto – Que as terras não proprias pelo que não se acham sujeitas a fôro ou pensão a particular ou a Prefeitura Municipal achando-se as referidas terras livres e desembaraçadas de qualquer onus judicial ou extra judicial hypotheca legal ou conjuncional, salvo o dominio util de 4825819 m2 concedido a diversos. Quinto – Que pelo presente instrumento vendem na outorgada fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, seis milhões oitocentos e oitenta e oito mil novecentos e cincoenta e cinco metros quadrados pelo preço e quantia de 150:000$000 rs. sendo da area não aforada 49:963$554 e do dominio util direto da area aforada 100:036$446 que receberão em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Nacional após apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto e do com-

petente registro pelo Tribunal de Contas, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarão n'aquella repartição: e Sexto — Que assim transferem todo o dominio e posse servidões activas e passivas, direitos e acções sobre as alludidas terras a Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, que fica investida diga, que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os outorgantes por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda boa firme e valiosa trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito independente de chamamento a autoria. E pelo Snr Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que em seu nome e por parte da Fazenda Federal, outorgado por despacho do Snr Ministro da Fazenda de 2 de Agosto de 1913 e exarado no processo originado pelo aviso n.º 1759 de 8 de Maio de 1913 do Ministerio da Viação e Obras Publicas acceitava as condicções do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade mas sim sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo collocadas na importancia de 1:658$000 Rs na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita á União! E de como disse e disseram pediram-me lhes lavrasse esta escriptura que lhe li e as testemunhas Antonio da Cunha Barboza e Manoel José Loureiro assignaram todos perante mim Evaristo Valle de Barros Tabellião que a escrevi. Rio de Janeiro 9 de Agosto de 1913. E.p. Dr. José da Silva Costa — Raulino Guimarães Bonjean — Antonio da Cunha Barboza — Manoel

José Loureiro inutilisadas estampilhas no valor de 165$000rs. Trasladada hoje. Eu Evaristo Valle de Barros Tabellião que subscrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade estava o signal publico. Estavam colladas e devidamente inutilisadas quatro estampilhas no valor total de mil e duzentos reis. Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 29 de Outubro de 1923. José Leite Soares Junior 3º escripº do Thr. Nal Godofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do expediente do 4º posto fiscal federal do Juruá, Acre.

Nota - Registrada no livro numero tres C da transcripção dos immoveis a pagina 89 e sob o numero de ordem 2998. Petropolis 12 de Agosto de 1913. O Official do Registro - José Alves da Cruz Cautinho -

29-10-923